

MENSAGEM N.º 141, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha especial manifestação de apreço, encaminho à Vossa Excelência e por Vosso intermédio à deliberação de seus pares a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 54/2018 que “Dispõe sobre a criação do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências”.

2. Em atenção as diligências contidas no Ofício nº 117/SACOM, de 24 de agosto de 2018, da Comissão de Constituição e Justiça desta r. Casa, encaminhamos Emenda alterando a redação do artigo 1º do PL 54/2018 deixando claro no texto que o Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas está vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, dentro da Divisão de Proteção e Conservação Ambiental e Animal, sendo que o referido núcleo está sendo criado, com a alteração da Lei nº 3.074/2017, através do PL nº 42/2018.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Egrégia Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação** e inclusão no texto referido projeto.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 5 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta